



Senado Federal
Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude

ATO Nº 1, DE 2024

Nos termos do art. 15, parágrafo único, do Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude (FPJOVEM), designo como secretário-executivo do referido colegiado o Sr. Gustavo Henrique Lobo da Gama, com efeitos a partir desta data.

Brasília, 22 de maio de 2024.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Irajá.

Senador Irajá
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude